

TERMO ADITIVO N.º 3260592601

Termo aditivo de alteração ao Contrato n.º 3260590000, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE e a empresa DUNA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Pelo presente termo aditivo de alteração, o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Edson Paulo Theodoro da Rosa, e a empresa DUNA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., já qualificada no contrato original, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Jader Rosa Guerreiro, de comum acordo e em conformidade com o processo administrativo n.º 26/8070-0002454-6, alteram o referido contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

A cláusula terceira – Do Preço, do contrato original, passa a ter a seguinte redação:

ITEM	CÓD. SAMAE	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	12026	300809	Veículo 0km tipo Furgão Compacto, 4x2, Utilitário Leve, conforme Termo de Referência – Anexo I. Marca: FIAT Modelo: FIORINO ENDURANCE 1.3 FLEX 2026/2026	5	Un	135.300,00	676.500,00
07	12026	300809	Veículo 0km tipo Furgão Compacto, 4x2, Utilitário Leve, conforme Termo de Referência – Anexo I. Marca: FIAT Modelo: FIORINO ENDURANCE 1.3 FLEX 2026/2026	1	Un	158.000,00	158.000,00
08	12026	611199	Veículo 0km tipo Furgão Médio, Tração 4x2, Utilitário, conforme Termo de Referência – Anexo I. Marca: CITROEN Modelo: JUMPY CARGO 2026/2026	2	Un	221.000,00	442.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigência as demais disposições clausuladas no contrato original.



Rua Pinheiro Machado, 1615

samae@samaecaxias.com.br



(54) 3220 - 8600



www.samaecaxias.com.br

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo, acompanhado das testemunhas abaixo subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 21 de julho de 2026.

JADER ROSA
GUERREIRO:6523017
5087

Assinado de forma digital por
JADER ROSA
GUERREIRO:65230175087
Dados: 2026.07.22 13:54:42 -03'00'

Jader Rosa Guerreiro,
Duna Comércio de Veículos e Peças Ltda.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDSON PAULO THEODORO DA ROSA
Data: 21/07/2026 11:24:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Paulo Theodoro da Rosa,
Diretor-Presidente do SAMAÉ.

Testemunhas:

1.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DARLAN MENDES DA SILVA
Data: 21/07/2026 17:30:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DOMENIQUE PASTORE GRIGOLO
Data: 21/07/2026 10:05:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Rua Pinheiro Machado, 1615



samae@samaecaxias.com.br



(54) 3220 - 8600



www.samaecaxias.com.br

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULA

Termo Aditivo n.º 3260592601. Contratada: Duna Comércio de Veículos e Peças Ltda. – CNPJ n.º 55.941.529/0002-82. Objeto: Os itens 06 e 07 da cláusula terceira – Do Preço, do contrato original, passam a ter a marca/modelo alterados. Fundamentação Legal: inc. II, alínea “b”, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 22 de julho de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.